



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 52, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

Aprova Regulamento de Capacitação e
Qualificação dos Servidores Técnico-
Administrativos em Educação do CEFET/RJ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 7ª Sessão Ordinária, realizada em 08 de novembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – Aprovar Regulamento de Capacitação e Qualificação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação do CEFET/RJ.

Art. 2º – Revogar a Resolução nº 58, de 23 de novembro de 2018 e a Resolução nº 46, de 04 de outubro de 2019.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA